



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proc.: 18245/2022

Fis.: 582

Rubrica: 

Justificativa de correção no contrato 080/2023 aquisição de pneus Processo - 18245/2022

Em conferência processual para elaboração da ordem de fornecimento, notam-se algumas inconsistências referentes a solicitação de contrato e ao contrato assinado, abaixo seguem as seguintes observações a serem sanadas:

1 – Na solicitação de contrato página 541, o item 2 - pneu 165/70R/14 onde lê-se (5) unidades para a SUDIM, deve-se constar (3) unidades;

Como a seguir:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	SUDIM	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
2	UND	PNEU 165/70R/14 Produto novo (sem uso) com matéria prima de primeiro uso. Não pode ser remoldado, recauchutado, reformado. Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos e certificado pelo inmetro. 1ª linha. Máximo de 1(um) ano de fabricação. Prazo de garantia de no mínimo 48 (quarenta e oito) meses, comtados a partir da data de recebimento definitivo das mercadorias. Impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade de pneus.	3	3	R\$ 270,00	R\$ 810,00

OBS: vale ressaltar que valor unitário e valor global estão corretos.

2 – O contrato assinado a contar da página 555 está faltando uma página; entre as páginas 556 e 557, porém a mesma tinha sido assinada, mas por motivo indeterminado, a mesma não foi impressa e anexada ao processo.

Objetivando a regularização do processo administrativo 18245/2022, segue o contrato de nº 080/2023 devidamente assinado das fls. 569 a 581 para republicação, em tempo, solicitamos a errata do item 2, como mencionado no item 1 desta justificativa.

Cabo Frio, 06 de junho de 2023.



Alex Borges Teixeira
Agente Administrativo
Mat. 20210758